

**S.M. ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA Nº 13 / 2025 - DIÁRIA
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº035/2025 - Data: de 21
de fevereiro de 2025.**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7665/2025 de 14 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) 8º Congresso Estadual de Conselheiros Tutelares, Ex Conselheiros e Sistema de Garantia de Direitos em Guaratuba/PR no período de 12/03/2025 a 14/03/2025, conforme disposto no Protocolo nº 11559/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
ANA PAULA PRADO GUIMARÃES	042.671.389-31	Conselheira Tutelar	362684	2	R\$ 789,96	R\$ 1.579,92
DIONE MARI DE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	828.842.859-20	Conselheira Tutelar	361380	2	R\$ 789,96	R\$ 1.579,92
FERNANDO CIDRAL	016.419.889-08	Conselheiro Tutelar	363115	2	R\$ 789,96	R\$ 1.579,92

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de Fevereiro de 2025.

GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES

Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Decreto 7665/2025

Assinantes

✓ **Giuliana Dal Toso Marcondes**

Assinou em 17/02/2025 às 15:26:17 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES com o CPF ***.493.229-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Giuliana Dal Toso Marcondes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5V3**N6R****2J5****3X8**